

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Projeto de Lei nº.002 /2010

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a extinção de cargos públicos, constantes na Lei Municipal número 1050/1995.

Art. 1º - Fica extinto da Lei Municipal número 1050/1995 de 10 de agosto de 1995 os seguintes cargos:

- 01 Assessor Contábil;
- 01 Assistente Administrativo;
- 01 Servente;
- 01 Motorista

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, de 2010.

Câmara Municipal de Américo Brasileiro, 04 de janeiro de 2010

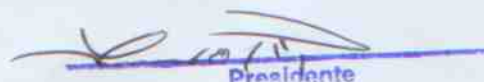

JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)
Presidente


DIRCEU BRÁS PANO
1º Secretário


FRANCISCO NEVES JUNIOR
2º Secretário

Aprovado em única discussão

Em 05/01/2010


Presidente